



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO



Cópias para:
1) Comissão Justiça,
2) Vereadores
Em 01/06/93

PROJETO DE LEI Nº 065 /93

Dispõe sobre denominação de logradouro publico do Residencial e Comercial "Terra dos Ipês II".

A CAMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ROSEIRA, a RUA Nº 11 da Fase II, do Residencial e Comercial "Terra dos Ipês", no Distrito de Moreira Cesar.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal baixará decreto denominatorio no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenario "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
em 31 de maio de 1993.

APROVADO
POR *unanimidade*
EM *24/06/1993*

Jose Carlos Gomes
VEREADOR JOSE CARLOS GOMES (CAL)

JUSTIFICATIVA: *[assinatura]*

Considerando o historico anexo, contamos com o apoio dos senhores Vereadores para aprovação da presente propositura.

Com os agradecimentos do AUTOR.

Obs: A Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos editará novo Código de Endereçamento Postal - cep, constando que Pindamonhangaba terá um número diferente para cada logradouro com nomenclatura oficial.

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162